



CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

2580-318 ALENQUER * Telef. 263 730 900 * Fax 263 711 504 * geral@cm-alenquer.pt * www.cm-alenquer.pt

N.º 50/2018

CONTRATO DE “AQUISIÇÃO DE UM “SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ENERGETICAMENTE EFICIENTE E INTELIGENTE” E “SISTEMA DE GESTÃO DA REDE ELÉTRICA” - 2.ª FASE DO PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DO LABORATÓRIO VIVO PARA A DESCARBONIZAÇÃO DE ALENQUER”, PELO VALOR DE € 19.950,00

Aos vinte seis dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, com a intervenção de **MARIA JOÃO PEREIRA ALMEIDA FAVA**, Técnica Superior, designada oficial público, por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Alenquer de treze de outubro de dois mil e dezassete, nos termos da alínea b), do n.º 2, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é celebrado o presente contrato, em suporte informático, com a intervenção, mediante certificado de assinatura eletrónica qualificada, dos seguintes outorgantes: -----

PRIMEIRO: **PEDRO MIGUEL FERREIRA FOLGADO**, natural da Freguesia e Município de Vila Franca de Xira, com domicílio profissional no Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça Luís de Camões, em Alenquer, que outorga na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Alenquer e em representação do **MUNICÍPIO DE ALENQUER**, também adiante designado por Primeiro Contraente ou Contraente Público, pessoa coletiva de direito público n.º 501 305 734, com sede na Praça Luís de Camões, 2580-318 Alenquer, endereço de correio eletrónico geral@cm-alenquer.pt e número de telecópia 263 711 504, conforme competência própria que lhe é conferida pelas alíneas a) e b) do n.º 1 e alínea f) do n.º 2 do artigo 35.º, do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo sido verificada a sua identidade, a qualidade que o mesmo se arroga e os poderes que legitimam a sua intervenção neste ato. -----

Assinada digitalmente por: Pedro Miguel Ferreira Folgado
Data: 2018.11.27 17:50:57 GMT

Assinada digitalmente por: JOSE BASILIO PORTAS SALGADO
SIMOES
Data: 2018.11.28 17:18:41 GMT



CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

2580-318 ALENQUER * Telef. 263 730 900 * Fax 263 711 504 * geral @cm-alenquer.pt * www.cm-alenquer.pt

E: -----

SEGUNDO: **JOSÉ BASÍLIO PORTAS SALGADO SIMÕES**, portador do cartão de cidadão n.º [REDACTED] válido até [REDACTED] 2021, emitido pela República Portuguesa, com domicílio profissional na sede da sua representada e **JORGE AFONSO CARDOSO LANDECK**, portador do cartão de cidadão n.º [REDACTED] válido até [REDACTED] de 2028, emitido pela República Portuguesa, com domicílio profissional na sede da sua representada que outorgam em representação da sociedade denominada **VIRTUAL POWER SOLUTIONS, S.A.**, com sede na Rua Pedro Nunes, Edifício D, 3030-199 Coimbra, com o endereço eletrónico mail@spv.energy.pt, pessoa coletiva n.º 513 246 690, adiante designada segunda contraente, na qualidade de representantes legais, tendo sido verificada a qualidade que estes se arrogas e a suficiência de poderes que legitimam a sua intervenção neste ato, através da certidão permanente on-line de matrícula da sociedade, com o código de acesso [REDACTED] válida até [REDACTED] 2019. -----

-----Por despacho do Primeiro Outorgante datado de 05 de novembro de 2018, foi adjudicado por ajuste direto, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, à representada da segunda contraente, a **“AQUISIÇÃO DE UM SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ENERGETICAMENTE EFICIENTE E INTELIGENTE” E “SISTEMA DE GESTÃO DA REDE ELÉTRICA” - 2.ª FASE DO PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DO LABORATÓRIO VIVO PARA A DESCARBONIZAÇÃO DE ALENQUER**”, após o cumprimento das respetivas formalidades e aprovada a minuta do presente contrato, que, nestes termos e para execução do citado despacho, vem celebrar o mesmo contrato com a mencionada sociedade, mediante as seguintes cláusulas: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

2580-318 ALENQUER * Telef. 263 730 900 * Fax 263 711 504 * geral @cm-alenquer.pt * www.cm-alenquer.pt

-----CLÁUSULA PRIMEIRA-----

----- (Objeto do contrato) -----

O presente contrato tem por objeto a **“AQUISIÇÃO DE UM “SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ENERGETICAMENTE EFICIENTE E INTELIGENTE” E “SISTEMA DE GESTÃO DA REDE ELÉTRICA” - 2.ª FASE DO PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DO LABORATÓRIO VIVO PARA A DESCARBONIZAÇÃO DE ALENQUER”**, e será executado nos termos e condições constantes das cláusulas jurídicas e especificações técnicas do respetivo caderno de encargos, bem como da proposta adjudicada. -----

----- CLÁUSULA SEGUNDA -----

----- (Prazo) -----

O contrato mantém-se em vigor pelo prazo de 4 (quatro) semanas, e está integrado no plano de trabalhos para a implementação do LVD de Alenquer, na componente WP4 “Sistema de iluminação pública energeticamente eficiente e inteligente” e na componente WP5 “Sistema de gestão de rede elétrica”, e, terá início no dia útil seguinte à celebração do mesmo, sem prejuízo de outras obrigações decorrentes da Lei aplicável às prestações que constituem objeto do contrato, e será desenvolvido de acordo com a Parte II do caderno de encargos. -----

----- CLÁUSULA TERCEIRA -----

----- (Preço contratual) -----

1. Pela aquisição objeto de contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente caderno de encargos, o Município de Alenquer obriga-se a pagar ao fornecedor o preço constante da proposta adjudicada, o qual corresponde a **€ 19.950,00 (dezanove mil novecentos e cinquenta euros)**, acrescido de IVA à taxa em vigor. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

2580-318 ALENQUER * Telef. 263 730 900 * Fax 263 711 504 * geral @cm-alenquer.pt * www.cm-alenquer.pt

2. O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao contraente público, incluindo as despesas de alojamento, alimentação e deslocação de meios humanos, despesas de aquisição, transporte, armazenamento e manutenção de meios materiais bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças.-----

----- CLÁUSULA QUARTA -----

----- (Condições de pagamento) -----

1. Pela aquisição objeto de contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente caderno de encargos, o Município de Alenquer deve pagar ao fornecedor os preços constantes da proposta adjudicada, acrescidos de IVA à taxa em vigor.

2. A quantia devida pelo Município de Alenquer deve ser paga no prazo estimado de 60 dias após a receção e validação pelo Município de Alenquer da respetiva fatura, a qual só pode ser emitida após o vencimento da obrigação respetiva. -----

3. Em caso de discordância por parte do Município de Alenquer, quanto aos valores indicados na fatura, deve este comunicar ao fornecedor, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o fornecedor obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou a proceder à emissão de nova fatura corrigida. -----

4. Desde que devidamente emitida e observado o disposto no n.º 1, a fatura é paga através de transferência bancária. -----

----- CLÁUSULA QUINTA -----

----- (Caução) -----

Não é exigida caução, de acordo com o estabelecido no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

2580-318 ALENQUER * Telef. 263 730 900 * Fax 263 711 504 * geral @cm-alenquer.pt * www.cm-alenquer.pt

----- CLÁUSULA SEXTA -----

----- (Ajustamentos) -----

Não foram propostos ajustamentos ao conteúdo do contrato.-----

-----O encargo total resultante do presente contrato é de **€ 24.538,50 (vinte e quatro mil quinhentos trinta oito euros e cinquenta cêntimos)**.-----

-----A despesa inerente ao presente contrato vai ser satisfeita pela Classificação Orgânica:
05 Departamento Operativo e Classificação Económica: 020220 Outros trabalhos especializados. -----

Em 19 de novembro de 2018, foi registado o compromisso, com o número sequencial de 18275/2018, no sistema de contabilidade autárquica (SCA), na GOP 02 246 2018/9 referente a Laboratório Vivo para a Descarbonização de Alenquer. -----

-----Declara o Primeiro Outorgante: -----

Que por despacho do Presidente da Câmara, datado de 15 de outubro de 2018, nos termos e para os efeitos do artigo 290.º- A do Código dos Contratos Públicos, foi designado gestor do presente contrato [REDACTED]

-----Declara o Segundo Outorgante:-----

- Que aceita o presente contrato nos termos exarados, obrigando a sua representada ao inteiro cumprimento das cláusulas nele especificadas. -----

-----Acordam ambos os outorgantes: -----

- Que a execução do presente contrato rege-se pelas suas cláusulas e pelos seus anexos, nomeadamente o caderno de encargos e a proposta do segundo contraente sendo, em caso de omissão, aplicável o disposto no Código dos Contratos Públicos e outra legislação específica aplicável. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

2580-318 ALENQUER * Telef. 263 730 900 * Fax 263 711 504 * geral @cm-alenquer.pt * www.cm-alenquer.pt

-----**Fazem parte integrante deste contrato:**-----

- O caderno de encargos;-----

- A proposta adjudicada;-----

-----**Arquivo:**-----

- Convite;-----

- Documentos de habilitação, encontrando-se todos os documentos integrados no processo de formação do contrato alojado na plataforma eletrónica www.acingov.pt .-----

REGISTADO

No livro próprio, sob o n.º 50/2018, em 26/11/2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER

Informação de Compromisso

Plano Oficial de Contabilidade Autárquica - Pocal

CONTRATO: 61/2018

Nº Sequencial de Compromisso (Lei 8/2012): 18275/2018

Código de GOP - 02 246 2018/9 LABORATÓRIO VIVO PARA A DESCARBONIZAÇÃO DE ALENQUER			
Fonte de Financiamento	Administração Autárquica %	Administração Central 100,000 %	Fundos Comunitários %
Orçamento para o ano de 2018			
Classificação Orgânica - 05 Departamento Operativo			
Classificação Funcional - 246			
Classificação Económica - 020220 Outros trabalhos especializados			
1	Dotação Inicial		65.000,00
2	Reforços / Anulações		590.712,00
3	Congelamentos / Descongelaamentos		0,00
4 = 1 + 2 - 3	Dotação Corrigida		655.712,00
5	Compromissos assumidos		330.026,37
6 = 4 - 5	Dotação Disponível		325.685,63
7	Compromisso relativo à despesa em análise		24.538,50
8 = 6 - 7	Saldo Residual		301.147,13
Data - 19-11-2018			

Assinatura do Responsável

ANA ISABEL DA
CRUZ BRÁZIA

Assinado de forma digital
por ANA ISABEL DA CRUZ
BRÁZIA
Dados: 2018.11.27 11:04:08
Z

Assinada digitalmente por Pedro Miguel Ferreira Folgado
Data: 2018.11.27 17:50:57 GMT

Assinada digitalmente por JOSE BASILIO PORTAS SALGADO
SIMOES
Data: 2018.11.28 17:18:41 GMT

CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER
Ficha do Compromisso

CONTRATO: 61/2018

N.Seq.: 18275

Serviço Requisitante: 19 Departamento Operativo

Cabimento prévio: R.Int.: 640/2018

Entidade: 10019 VIRTUAL POWER SOLUTIONS, SA
NIF: 513246690

Contrato: Nº 61 de Aquisição de bens móveis para aquisição de um sistema de iluminação pública energeticamente eficiente e inteligente e para um Sistema de gestão da rede elétrica

Orgânica: 05 Departamento Operativo
Económica: 020220 Outros trabalhos especializados

GOP: 02 FUNÇÕES SOCIAIS
246 PROTECÇÃO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO NATUREZA
2018/9 LABORATÓRIO VIVO PARA A DESCARBONIZAÇÃO DE ALENQUER

Data	Nº Lanç.	Valores		Realização		Saldo	Anos Seguintes	Descrição
		Inicial	Correções	Documento	Valor			
19-11-2018	3504	24.538,50				24.538,50		Aquisição de um sistema de iluminação pública energ. eficiente e inteligente e para um sist. de gestão de rede eléctrica-2ª fase do plano de impl.labor.vivo e descar.Alenquer

A Dir do DAF

ANA ISABEL DA
CRUZ BRÁZIA
Assinado de forma digital
por ANA ISABEL DA CRUZ
BRÁZIA
Data: 2018.11.27 11:05:13
Z

Assinada digitalmente por: Pedro Miguel Ferreira Folgado
Data: 2018.11.27 17:50:57 GMT

Assinada digitalmente por: JOSE BASILIO PORTAS SALGADO
SIMOES
Data: 2018.11.28 17:18:41 GMT

CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER
Comprovativo de Fundos Disponíveis

CONTRATO: 61/2018

N.Seq.: **18275**

Serviço Requirante: 19 Departamento Operativo

Entidade: 10019 VIRTUAL POWER SOLUTIONS, SA

Data	Período de Liquidação	2018			Anos Seguintes				Justificação (para Fundo Indisponível ou Exceção aos Fundos)
		F. Disponível	Valor	F.Disp após	2019	2020	2021	2022 e seg.	
19-11-2018	novembro	2.657.364,92	24.538,50	2.632.826,42					

A Dir do DAF

ANA ISABEL DA
CRUZ BRÁZIA

Assinado de forma digital por
ANA ISABEL DA CRUZ BRÁZIA
Dados: 2018.11.27 11:05:52 Z

Assinada digitalmente por: Pedro Miguel Ferreira Folgado
Data: 2018.11.27 17:50:57 GMT

Assinada digitalmente por: JOSE BASILIO PORTAS SALGADO
SIMOES
Data: 2018.11.28 17:18:41 GMT

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Designação da Entidade	CÂMARA MUNICIPAL DE ALENQUER	Mês(a):	Outubro
Documento:	CONTRATO: 61/2018 (Valor Inicial)		
Orçamento para o ano de 2018			
1	Fundos disponíveis (b)		2.974.189,49
2	Compromissos assumidos (c)		116.824,57
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis		2.857.364,92
4	Compromisso n.º 18275 relativo à despesa em análise (d)		24.538,50
5 = 3 - 4	Saldo Residual		2.832.826,42
Data do registo informático do compromisso referido em 4: 19-11-2018			

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

(*) Este compromisso encontra-se excecionado dos cálculos dos Fundos Disponíveis ao abrigo do art.82 da Lei 42/2016

Assinatura do Responsável

ANA ISABEL
DA CRUZ
BRÁZIA

Assinado de forma
digital por ANA ISABEL
DA CRUZ BRÁZIA
Dados: 2018.11.27
11:06:20 Z

Assinada digitalmente por: Pedro Miguel Ferreira Folgado
Data: 2018.11.27 17:50:57 GMT

Assinada digitalmente por: JOSE BASILIO PORTAS SALGADO
SIMOES
Data: 2018.11.28 17:18:41 GMT